



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº. 154/2024-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2024.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum”
nº 152/2024-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A
RENOVAÇÃO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA
DE THYAGO BEZERRA SAMPAIO NA
CONDIÇÃO DE TITULAR DA UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada por ampla maioria na sessão ordinária ocorrida em 03 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o §1º do art. 9º da Portaria nº 2.737/2017 da Controladoria Geral da União – CGU;

CONSIDERANDO que está em curso a execução das atividades de auditoria referentes ao Plano Anual de Auditoria Interna de 2024, cuja conclusão foi prejudicada pela interrupção dos trabalhos devido à greve dos servidores no corrente ano;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3940/2024 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL – AT/GR;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 152/2024-CONSUNI/UFAL que aprovou a renovação do tempo de permanência do servidor Técnico-administrativo, Thyago Bezerra Sampaio, na condição de titular da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Alagoas.

Parágrafo único: A prorrogação da designação do titular da unidade de auditoria interna terá duração de mais 365 dias, com fundamento no parágrafo 1º do art. 9º da Portaria nº 2737/2017 da CGU.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de dezembro de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL